

Folha 1
24/03/06

Doc. CCXV

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL



COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCILIO DA IPB 2005
SE/SC-IPB

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCILIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - 2006
ATA DA QUARTA SESSÃO REGULAR

As 8h do dia 23 de março de 2006, nas dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie, sito à Rua Piauí, 143 - no Edifício Rev. Wilson de Souza Lopes - no auditório do 11º andar - São Paulo - SP, reúne-se a CE-SC/IPB¹. Iniciam-se os trabalhos com o Exercício Devocional. O presidente faz a leitura do Salmo 1, e a seguir ora o Rev. Moacir Nava. O Presb. Gunnar Bedicks Junior - Presidente da RPC, faz a leitura no Evangelho de Mateus 9:36, de onde extrai a mensagem. "O Evangelismo de multidão não desapareceu". 1. Jesus compadeceu-se e viu as necessidades da multidão. 2. A ubiquidade da rede permite alcançar a multidão. 3. Novas metas e novas mídias. Em seguida o Rev. Evandro Luiz da Silva - Representante da LFC presta informações sobre o trabalho realizado por Luz Para o Caminho. O Rev. Daniel Fogaga representante da IPB na Missão Caiuá faz uso da palavra e também presta esclarecimentos sobre o trabalho da Missão. O presidente ora encerrando o exercício devocional². É composta a mesa com a presença seguintes membros: Rev. Roberto Brasileiro Silva - Presidente do SC, Rev. Ludgero Bonilha Moraes - Secretário Executivo e Presb. Renato José Piragibe - Tesoureiro. É convidado para suprir a ausência do Rev. Guilherme Silva da Cunha - Vice-Presidente, o Rev. Carlos Aranha³. Passa-se a seguir à chamada, estando presentes os seguintes Sinodos: SÍNODO ALAGOAS/SERGIFE: Rev. Natanael Félix Cruz; SÍNODO ARAGUAIA/TOCANTINS: Rev. Onildo de Moraes Resende; SÍNODO BAHIA: Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU: Rev. Fernando Hamilton Costa; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleómines Anacleto Figueiredo; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Samuel Vieira; SÍNODO BRASÍLIA: Rev. Sirgiberto Queiroga da Costa; SÍNODO CAMPINAS: Rev. Arthur Fernandes Júnior; SÍNODO CEARÁ: Rev. João Rodrigues da Silva; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Samuel Joaquim Santos; SÍNODO CENTRAL ESPRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César Figueiredo Lacerda; SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Matusalém Nery; SÍNODO CURITIBA: Presb. Rogério Kampa; SÍNODO ESPÍRITO SANTO/RIO DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho; SÍNODO GARAUNUS: Rev. Marcos André Marques; SÍNODO INTEGRAÇÃO CATARINENSE: Rev. Osvaldo Henrique Hack; SÍNODO LESTE DE MINAS: Presb. Alexandre Henrique Moraes Almeida; SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev. Jorge Correa dos Santos Filho; SÍNODO LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo Marques de Almeida; SÍNODO LITORAL PAULISTA: Rev. Milton Ribeiro SÍNODO MARANHÃO: Presb. Mário Luna dos Santos Filho; SÍNODO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

¹ Data, hora e local da Reunião.
² Exercício Devocional.
³ Composição da Mesa da CE-SC.

Handwritten signature or scribble on the left margin.

1	MATOGROSSENSE: Rev. João Petreçelli da Silva; SÍNODO MATO GROSSO	1
2	DO SUL: Rev. Adoniram Judson de Paula; SÍNODO MERIDIONAL: Presb.	2
3	Djalma Henrique Hack; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO SANTO: Rev. Roney	3
4	Protes Faria; SÍNODO MOJIANA: Rev. Isauro Carriel; SÍNODO NORDESTE:	4
5	Rev. Aramilton da Silveira Salazar; SÍNODO NOROESTE DA BAHIA: Rev.	5
6	Milton César Oliveira da Silva; SÍNODO NOROESTE DO BRASIL: Rev. Luiz	6
7	Carlos da Silva; SÍNODO NORTE DE MINAS: Rev. José Normando Gonçalves	7
8	Meira; SÍNODO NORTE DO PARANÁ: Rev. Silas Antônio do Couto; SÍNODO	8
9	NORTE FLUMINENSE: Rev. Zenilton do Amaral Coutinho; SÍNODO NORTE	9
10	PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO OESTE DA	10
11	BAHIA: Rev. Cledinaldo Menezes Lima; SÍNODO OESTE DE BELO	11
12	HORIZONTE: Rev. Domingos da Silva Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev.	12
13	Elenildo Menezes do Nascimento; SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev.	13
14	Valdevino Pugas dos Santos; SÍNODO OESTE DO RIO JANEIRO: Rev.	14
15	Gilberto Antônio Zapparoli; SÍNODO OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz	15
16	Ramos; SÍNODO PAMPULHA: Rev. Amauri Costa de Oliveira; SÍNODO	16
17	PARAÍBA: Rev. Aidenísio Aveilino de Souza; SÍNODO PERNAMBUCO: Rev.	17
18	Marcos José de Almeida Lins; SÍNODO PIAUI: Presb. Ailton Costa de Sousa;	18
19	SÍNODO PIRATININGA: Rev. Gecy Soares de Macedo; SÍNODO RIO DE	19
20	JANEIRO: Rev. Jouberto Heringer da Silva; SÍNODO RIO DOCE: Rev. Jedéias	20
21	Almeida Duarte; SÍNODO RIO GRANDE DO NORTE: Rev. Marcos Severo de	21
22	Amorim; SÍNODO SANTOS/BORDA DO CAMPO: Presb. Denivaldo Bahia de	22
23	Mello; SÍNODO SÃO PAULO: Rev. Gildásio Jesus Barbosa dos Reis; SÍNODO	23
24	SERRANO FLUMINENSE: Rev. Walcyr José de Paiva Gonçalves; SÍNODO	24
25	SETENTRIONAL: Rev. Jaime Marcelino de Jesus; SÍNODO SOROCABA: Rev.	25
26	Flávio Ferreira Mariano; SÍNODO SUDESTE DE GOIÁS: Rev. Eudócio	26
27	Mendes Santos Júnior; SÍNODO SUDESTE PAULISTA: Presb. Clodoaldo	27
28	Waldemar Furlan; SÍNODO SUL DA BAHIA: Rev. Eison Pereira Rios; SÍNODO	28
29	SUL FLUMINENSE: Rev. Gilson Moreira; SÍNODO TAGUATINGA: Rev.	29
30	Elioenai Ferreira Pinto Bandeira; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Saulo	30
31	José da Silva; SÍNODO TROPICAL: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia,	31
32	SÍNODO UNIDO: Rev. Carlos Aranha Neto; SÍNODO VALE DO AÇO: Rev.	32
33	Públio Ronaldo Fonseca; SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Moacir Antonio	33
34	Nava ⁴ . AUSENTE : SÍNODO SUL DE MINAS: Rev. Wilton Braidotti Júnior –	34
35	ausência justificada ⁵ . O Tesoureiro da IPB, Presb. Renato Piragibe faz usa a	35
36	palavra para apresentar o movimento financeiro da igreja no ano de 2005.	36
37	Presb esclarecimentos e entrega aos presidentes de Sinodos cujas igrejas	37
38	foram fiéis na entrega dos seus dízimos em 2005, o Certificado de Fidelidade ⁶ .	38
39	REGISTRO DE PRESENÇA – As 9h30min registra-se a chegada do Rev.	39

⁴ Sinodos presentes.

⁵ Sinodo ausente.

⁶ Palavra do tesoureiro.

7 Registro de presença – Rev. Guilhermino.
 8 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXI – Quanto ao documento 124 - DA JPEF referente a Exame de Contas do Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Roberto Henry Camenisch – IPES.
 9 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXII – Quanto ao documento 117 - DA JPEF - auditoria na JMN.
 10 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXIII – Quanto ao documento 126 - DA JPEF referente a Exame de Contas da Confederação Nacional dos Adolescentes.

1 Guilhermino Cunha – Vice-presidente, que toma assento à mesa.
 2 RELATÓRIOS - Da-se continuidade à apresentação e aprovação dos relatórios da SUB-COMISSÃO II – FINANÇAS II – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXI – Quanto ao documento 124 - Ementa: DA JPEF referente a Exame de Contas do Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Roberto Henry Camenisch – IPES. Considerando: a) A decisão da CE-SC/IPB-2004 - DOC. CXLV, referente ao Instituto Presbiteriano Educacional e Social Reverendo Roberto Henry Camenisch, determinando que a JPEF e FENEP procedam a transferência da escola para a igreja local, conforme solicitação desta. b) Que a igreja local é a IP 706 Sul, de Palmas – TO, e que a mesma regularizou a sua situação junto a Receita Federal com relação ao CNPJ; c) O parecer favorável da JPEF em proceder a transferência; A CE-SC/IPB 2006 Resolve: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Determinar a JPEF e FENEP que deem prosseguimento ao processo de transferência conforme a decisão da CE-SC/IPB-2004 - Doc. CXLV. CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXII – Quanto ao documento 117 - Ementa: DA JPEF referente a auditoria na JMN. A CE-SC/IPB 2006 Resolve: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Aprovar o relatório da JPEF sobre a auditoria realizada na JMN no exercício de 2005; 3 - Determinar a confecção do inventário dos bens móveis, e prestar relatório à próxima CE/SC IPB. CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXIII – Quanto ao documento 126 - Ementa: DA JPEF referente a Exame de Contas da Confederação Nacional dos Adolescentes. Considerando: a) O parecer favorável da JPEF na aprovação das contas da CNA; b) O adiamento da TE-SC no valor de R\$ 16.292,78 (dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), referentes a realização do Congresso Nacional ocorrido em janeiro do corrente ano; c) Da necessidade de prestação de contas do Congresso Nacional ocorrido em janeiro próximo passado, na próxima RO-SC; A CE-SC/IPB 2006 Resolve: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Aprovar o relatório da JPEF referente ao exame de contas na tesouraria da CNA do ano de 2005. CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXIV – Quanto ao documento 118 - Ementa: DA JPEF referente a auditoria na APMT. Considerando: a) A não existência de um inventário de bens e móveis; b) Que o valor repassado aos missionários no presente exercício (2005), foi de 6,17% acima do ano passado, totalizando o valor de repasse em R\$ 1.562.274,94 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); c) Que os recursos estão sendo devidamente aplicados de acordo com os propósitos estabelecidos para o órgão; d) O parecer favorável da JPEF pela



IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

11 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXIV – Quanto ao documento 118 - DA JPEF referente a auditoria na APMT.
 12 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXV – Quanto ao documento 122 - Da JPEF referente ao relatório do presidente da JPEF.
 13 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXVI – Quanto ao documento 119 - Da JPEF referente a correspondência da IP Santo Anastácio.
 14 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXVII – Quanto ao documento 127 - DA JPEF referente a Exame de Contas da Congresso da CNE.

1 aprovação do relatório. A CE-SC-IPB 2006 **Resolve**: 1 – Tomar conhecimento;
 2 – Determinar a elaboração do inventário de bens móveis a ser apresentado na próxima CE/SC IPB¹¹. **CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXV** – Quanto ao documento 122 - Ementa: Da JPEF referente ao relatório do presidente da JPEF. A CE-SC-IPB 2006 **RESOLVE**: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Aprovar com os seguintes destaques: 2.1 - O aumento significativo da receita com aluguéis. 2.2 - As auditorias realizadas na JMN, APMT, PMC e RPC. 2.3 - A expressiva quantidade de visitas às igrejas e instituições assistidas pela JPEF. 2.4 - O atendimento financeiro em caráter de empréstimo a 22 igrejas e uma escola no valor de R\$ 1.352.337,80 no ano de 2005. 3 - Parabenzar a JPEF pelo excelente trabalho no presente exercício¹². **CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXVI** – Quanto ao documento 119 - Ementa: Da JPEF referente a correspondência da IP Santo Anastácio. **CONSIDERANDO**: 1 - Que a IP Santo Anastácio possui um imóvel registrado em nome da JMN; 2 - A solicitação da IP S. Anastácio na regularização do imóvel; 3 - O parecer favorável da JPEF em transferir o imóvel para a IP S. Anastácio. A CE-SC-IPB 2006 **RESOLVE**: 1 - Tomar conhecimento; 2- APROVAR A SOLICITAÇÃO E DETERMINAR QUE A JPEF TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS¹³. **CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXVII** – Quanto ao documento 127 - Ementa: DA JPEF referente a Exame de Contas da Congresso da CNE. **Considerando**: a) Que o Congresso obteve uma receita de R\$ 100.863,00 (cem mil e oitocentos e sessenta e três reais) e despesa no valor de R\$ 133.011,00 (cento e trinta e três mil e onze reais); b) Que o saldo disponível em banco no dia 31.10.2005, é superior ao registrado no Resumo de Caixa; c) O parecer desfavorável da JPEF na aprovação das contas do Congresso; A CE-SC-IPB 2006 **Resolve**: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Determinar o prazo de 60 dias para que a CNE regularize as pendências prestando relatório a JPEF, sob pena de suspensão da verba orgamentária¹⁴. **CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXVIII** – Quanto ao documento 128 - Ementa: DA JPEF referente a Exame de Contas da Confederação Nacional da Mocidade. **Considerando**: a) Que a CNM recebeu um adiantamento de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais) da TE-SC para a realização do XV Congresso Nacional da Mocidade, estando o valor pendente para regularização; b) Que a regularização do adiantamento, segundo ofício da SGM (Secretaria Geral da Mocidade) será sanada através de: 1 – R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) do saldo de caixa da Tesouraria da Confederação Nacional de Mocidade e o restante através de renúncia de verba

SE/SC-IPB

SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

COMISSÃO EXECUTIVA DO

BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO



¹⁵ CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXVIII – Quanto ao documento 128 - DA JPEF referente a Exame de Contas da Confederação Nacional da Mocidade.

¹⁶ CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXIX – Quanto ao documento 130 - DA JPEF referente a Exame de Contas na Tesouraria da CNSAF.

1 orgamentária; c) O parecer desfavorável da JPEF na aprovação das contas da
 2 Tesouraria da CNM, exercício de 2005; A CE-SC-IPB 2006 **Resolve**: 1 –
 3 Tomar conhecimento; 2 – Determinar que no prazo de 60 dias a CNM
 4 regularize a situação, prestando contas a JPEF, sob pena de suspensão da
 5 verba orgamentária¹⁵; **CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXIX** – Quanto ao documento
 6 130 - Ementa: DA JPEF referente a Exame de Contas na Tesouraria da
 7 CNSAF. **CONSIDERANDO**: a) O parecer favorável da JPEF na aprovação das
 8 contas da CNSAF; b) O expressivo saldo financeiro para o próximo exercício
 9 (2006); c) A abertura da conta corrente em nome da Igreja Presbiteriana do
 10 Brasil, em cumprimento da resolução da CE/IPB-2005 - doc. CIV, item 2, letra
 11 "a". A CE-SC-IPB 2006 **Resolve**: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Aprovar o
 12 relatório da JPEF referente a exame de contas na tesouraria da CNSAF; 3 -
 13 Destacar o excelente resultado financeiro obtido em 2005¹⁶. **CE-SC/IPB-2005 –**
 14 **DOC. LXXX** – Quanto ao documento 175 - Ementa: Consulta do Presbitério de
 15 Rondônia sobre questões de natureza contábil, jurídica, previdenciária e
 16 tributável. A CE-SC-IPB 2006 **RESOLVE**: Esclarecer às igrejas e presbitérios
 17 sobre as seguintes questões: 1. Quando houver eleição no conselho e ou
 18 assento de pastor assumindo o exercício da presidência do conselho nos
 19 termos do Art. 34, letra "b" da CI/IPB, que implique na mudança de assinaturas
 20 para movimentação de contas bancárias, o Conselho deverá lavar uma ata
 21 contendo registro específico de tais ocorrências. A ata devidamente assinada
 22 pelo presidente e secretário do Conselho deverá ser registrada em Cartório,
 23 encaminhada através de ofício solicitando o competente registro. O cartório
 24 não poderá negar o registro nos termos do Art. 44, Parágrafo 1º do Código Civil
 25 vigente que afirma: "São livres a criação, a organização, a estruturação interna
 26 e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público
 27 negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao
 28 seu funcionamento. (Incluído pela Lei número 10.825, de 22 de dezembro de
 29 2003)". As demais atas, salvo atas de alienação de imóveis, tanto anteriores
 30 como posteriores contendo as resoluções do Conselho não precisam ser
 31 registradas, guardando assim a privacidade nos termos do art. 72 da CI-IPB. 2.
 32 A Igreja local ou o Presbitério após adquirir personalidade jurídica precisam ter
 33 escrituração revestida de formalidades legais (Registro Contábil ou Livro
 34 Caixa), e sujeitos a outras obrigações acessórias que já existem e que podem
 35 ser modificadas por atos do poder público (Declaração de Imposto de Renda
 36 (DPJ), Declaração Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), Relação Anual
 37 de Informações Sociais (RAIS) e Guia de Recolhimento do FGTS e
 38 Informações Previdenciárias (GFIP). 3. A igreja local ou o Presbitério com
 39 registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) estão obrigados a

Handwritten signature

1 reter o imposto de renda na fonte sobre todos os pagamentos que fizerem
 2 acima do limite mínimo de isenção, incluindo congruas aos pastores e
 3 pagamentos aos funcionários ou profissionais que prestem qualquer serviço
 4 autônomo. Se houver profissionais, que prestem serviços com subordinação e
 5 horário definido, tais como zeladores, secretários, vigias e outros, deverão ter o
 6 competente registro de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho
 7 (CLT). Esse registro implica em contribuições Previdenciárias e Sociais (INSS,
 8 FGTS e PIS). 4. Os pastores, evangelistas e missionários que prestam serviços
 9 de natureza religiosa, precisam estar inscritos na Previdência Oficial - Instituto
 10 Nacional do Seguro Social (INSS), na qualidade de ministros religiosos,
 11 devendo recolher suas contribuições através de carne próprio. O valor a ser
 12 recolhido mensalmente deve corresponder a 20% do valor de contribuição
 13 fixado, não podendo ser inferior a um salário mínimo ou superior ao salário
 14 máximo de contribuição. 5. Embora não haja uma obrigação legal de
 15 contratação, o auxílio de um contador se faz recomendável diante da
 16 complexidade do assunto questionado¹⁷. **CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXI -**
 17 **CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXI -** Ementa: CONSULTA SOBRE CNPJ.
 18 Quanto ao documento 186 - Ementa: CONSULTA SOBRE CNPJ.
 19 Considerando: Que a resolução do SC-IPB/98 - doc. LXX, em consulta do
 20 Sinodo Oeste da Bahia, define que não há previsão constitucional para
 21 Sinodos tornarem-se pessoa jurídica. **A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 -** Tomar
 22 conhecimento; 2 - Reafirmar a resolução do SC-IPB/98 - DOC. LXX - de não
 23 haver previsão constitucional para Sinodos tornarem-se pessoa jurídica; 3 -
 24 Esclarecer que, quanto ao procedimento das assinaturas e pagamentos, os
 25 mesmos são de competência exclusiva da mesa dos sinodos; 4 - Encaminhar a
 26 matéria ao SC- 2006¹⁸. **CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXII -** Quanto ao
 27 documento 227 - Ementa: Referente ao DOC.22 - Relatório da
 28 **CPS.S CONSIDERANDO: 1.** O trabalho realizado pela CPS.S, com análise das
 29 planilhas de custo e intensa negociação com os dirigentes da Unimed - Barra
 30 do Pirai; 2. Que a Unimed se propõe a rediscutir a questão dos planos de
 31 saúde **NÃO REGULAMENTADOS**, que inclui a maior quantidade de usuários;
 32 3. Que a CPS.S estará enviando ao Plenário do SC proposta para
 33 reformulação do Plano de Previdência Privada - IPBprev; 4. Que para atender
 34 exigências legais há necessidade de alterar o Contrato com a Brasilprev para
 35 mudança do índice de atualização dos valores, para os que aderiram ao plano
 36 a partir de 01 de Outubro de 2004. **A CE-SC - 2006 RESOLVE: 1.** Autorizar o
 37 reajuste de 8% para os planos de adesão **regulamentados** (Plano IPB
 38 Pastores/Presbíteros/Diáconos) - Códigos 2004, 2005 e 2009, conforme
 proposta da Unimed, a partir de abril de 2006. 2. Autorizar o reajuste de

¹⁷ **CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXX -** Quanto ao documento 175 - Consulta do Presbitério de Rondonia sobre questões de natureza contábil, jurídica, previdenciária e tributável.

¹⁸ **CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXI -** Quanto ao documento 186 - CONSULTA SOBRE CNPJ. Considerando: Que a resolução do SC-IPB/98 - doc. LXX, em consulta do Sinodo Oeste da Bahia, define que não há previsão constitucional para Sinodos tornarem-se pessoa jurídica.

Handwritten signature or scribble on the left margin.





- 1 14,98% para o Plano empresarial regulamentado (Plano IPB Missionários) –
 2 código 082, conforme proposta da UNIMED, a partir de abril de 2006. 3.
 3 Determinar que a CPSS, juntamente com o Presidente do SC, promova nova
 4 reunião de negociação com a Diretoria da Unimed – Barra do Piraí para
 5 rediscutir os planos de saúde **não regulamentados**, visando evitar a aplicação
 6 do percentual de 22% proposto. 4. Dar poderes ao Presidente e Secretário
 7 Executivo do SC, Presidente da Junta Patrimonial, Tesoureiro do SC e
 8 Presidente da Comissão de Saúde e Segurança para aprovar o reajuste que
 9 vier a ser finalmente acordado. 5. Autorizar o Aditamento ao Contrato com a
 10 Brasilprev, do Plano de Aposentadoria – IPBprev, com alteração do índice de
 11 atualização dos valores do plano, de TR (taxa referencial) ou variação da TR,
 12 para IPCA/IBGE, ou variação do IPCA/IBGE, em decorrência das exigências da
 13 Circular SUSEP n. 255/2004. 6. Parabenizar a Comissão pelo excelente
 14 relatório apresentado¹⁹. **Término dos Relatórios da Sub-Comissão II –**
 15 Encerrado o relatório da Sub-Comissão II e, consequentemente seus trabalhos,
 16 o presidente chama os membros à frente e o Rev. Adail Sandoval ora
 17 agradecendo a Deus pela vida dos mesmos e também pela vida do Rev. Paulo
 18 Delage que aniversaria no dia de hoje²⁰. **SUB-COMISSÃO VIII - FORÇAS DE**
 19 **INTEGRAÇÃO – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXXIII –** Quanto
 20 ao documento 097 - Ementa: Relatório da SECRETARIA GERAL DO
 21 TRABALHO FEMININO. A CE-SC-IPB 2006: **Considerando:** O relatório da
 22 secretaria geral do trabalho feminino, Sra. Onilda Portella Peixoto, que traz
 23 como anexos o relatório do XV Congresso Nacional da Confederação do
 24 Trabalho Feminino e a Estatística de 2005, **resolve:** 1. Aprovar o referido
 25 relatório e louvar a Deus pelo trabalho eficiente desenvolvido pela secretaria
 26 geral, acompanhando as diversas atividades da Confederação Nacional; 2.
 27 Destacam-se as suas principais ações: a. Doze viagens a serviço da secretaria;
 28 b. Visita a deztoito estados brasileiros; c. Quatorze preleções entre mensagens,
 29 estudos e palestras; d. Quatro treinamentos de líderes; e. Cinco participações
 30 em reuniões para eleição de diretorias de Confederações Sindicais; f. Sete
 31 artigos publicados pela SAF em Revista; g. Vários estudos em grupos
 32 familiares, e em alguns departamentos; 3. Registrar que o relatório da
 33 tesouraria da Confederação Nacional, referente ao exercício de 2005, bem
 34 como o orçamento para o ano de 2006, já foram encaminhados a JPEF; 4.
 35 Destacar, no relatório das atividades da Confederação Nacional, distribuído no
 36 XV Congresso Nacional, os seguintes registros: a. Quanto ao relatório da
 37 presidente, Sra. Leontina Dutra Rocha: i. Grande dedicação durante o
 38 quadrênio 2002/2006, cujo tema geral foi "Santidade, Unidade e paz" (Ef.4.1-
 39 6). Neste ano de 2005 o tema foi: "Crescendo Juntos"; e o objetivo: "buscar a

¹⁹ CE-SC/IPB-2005 – DOC. Quanto ao documento 186 - CONSULTA SOBRE CNPJ.
 Considerando: Que a resolução do SC-IPB/98 – doc. LXX, em consulta do Sínodo Oeste da
 Bahia, define que não há previsão constitucional para Sínodos tornarem-se pessoa jurídica.
²⁰ A Sub-Comissão II encerra a leitura dos seus relatórios.

1 paz, apesar das diferenças". ii. O tema geral foi dividido em quatro tópicos no
 2 quadriênio: Santidade no pensar (Zc.8.17^a); Santidade no ouvir (Tg.1.19);
 3 Santidade no falar (Tg.4.11); e Santidade no agir (Ed.10.4); iii. Os alvos anuais
 4 propostos e atingidos foram: Edificação Pessoal, Edificação da Família,
 5 Edificação Congregacional, Fortalecimento das Sociedades Internas, e
 6 Influência Positiva "Transformadora" na Sociedade. iv. A Sr^a Presidente ainda
 7 informou: presidiu as reuniões da CE e da Diretoria, e manteve contato
 8 permanente com todos os seus integrantes; compareceu a todos os
 9 Congressos Bienais, participou da organização de onze Conferências
 10 Sinodais (Hoje são 63 Conferências Sinodais), obteve o registro oficial da
 11 sigla SAF junto ao INPI (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE
 12 INDUSTRIAL). v. Registrar voto de gratidão a Deus pela dedicação, zelo e
 13 responsabilidade demonstrados pela Sr^a Presidente no desempenho de suas
 14 funções. b. As Vices-Presidentes regionais realizaram o treinamento de
 15 liderança em suas respectivas regiões, buscando fortalecer a estrutura
 16 organizacional da SAF em todos os seguimentos; c. Quanto aos dados
 17 estatísticos do trabalho feminino, destacam-se: i. 63 Conferências Sinodais;
 18 ii. 249 Federações Presbiteriais; iii. 2662 SAFs organizadas; iv. 56.126 sócias
 19 arroladas; v. 122.190 reuniões de oração; vi. 8575 trabalhos evangelísticos; vii.
 20 28.715 Bíblias distribuídas; viii. 28.064 Novos Testamentos distribuídos; e, ix.
 21 2.572.905 folhetos distribuídos. x. SAF em Revista, 33 mil assinaturas e
 22 tiragem trimestral de 36 mil revistas; xi. Campanha Evangelística "Pernambuco
 23 é do Senhor Jesus". Alguns aspectos importantes: 1. Entrega pessoal de
 24 Bíblias a todos os prefeitos e outras autoridades no Estado, num total de 200
 25 unidades; 2. Entrega de Novos Testamentos a cada vice-prefeito de
 26 Pernambuco, num total de 185 unidades; 3. Entrega do Evangelho de João a
 27 cada vereador, num total de 200 unidades; xii. Ofertas Missionárias: a. Missão
 28 Caiuá – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); b. APMT – R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
 29 c. JMN – R\$ 8.000,00 (oito mil reais); d. IBN (Instituto Bíblico do Norte) – R\$
 30 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), além de gêneros alimentícios; e. Projeto
 31 Amanajé- APMT (Rev. Ronaldo Lidório); f. Missão no Paraguai- APMT (Rev.
 32 Cornélio). 5. Registrar voto de apreciação pelo excelente trabalho realizado
 33 pelas SAFs em todo o Brasil²¹. **Término dos Relatórios da Sub-Comissão**
 34 **VIII** – Encerrado o relatório da Sub-Comissão VIII e, conseqüentemente seus
 35 trabalhos, o presidente chama os membros à frente e o Presb. Rogério Kampa
 36 ora agradecendo a Deus pela vida dos mesmos²². **SUSPENSÃO DOS**
 37 **TRABALHOS** – às 12h45min os trabalhos são suspensos para almoço com
 38 oração pelo Rev. Enos Moura²³. **REINICIO DOS TRABALHOS** – Às 14h25min
 39 o presidente chama a casa à ordem. Os trabalhos são reiniciados com oração

Handwritten signature/initials on the left margin.

1 pelo Rev. Eduardo Magalhães Lira²⁴, SUB-COMISSÃO VII – JUNTAS

2 COMISSÕES E CONSELHOS – CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXXIV – Quanto

3 ao documento 76 e 120 - Ementa: Relatório da Diretoria da Rede Presbiteriana

4 de Comunicação e Auditoria da Junta Patrimonial Econômica e Financeira na

5 RPC. A CE-SC-IPB 2006 Considerando: a. que os diretores não têm

6 disponibilizado os documentos e relatórios contábeis ao Conselho Fiscal nos

7 últimos anos, ainda que solicitados exaustivamente pelo mesmo; b. que os

8 diretores, segundo relatam os documentos, não tinham disponibilizado os

9 relatórios contábeis ao seu Conselho Fiscal e à Junta Patrimonial, contudo

10 relata o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro que os documentos

11 contábeis relativos ao exercício do ano de 2004 e 2005 foram encaminhados

12 ao seu Conselho Fiscal; c. que esta CE já determinou, em reuniões passadas,

13 que esses documentos fossem encaminhados ao Conselho Fiscal; d. que a

14 Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB também foi impedida de

15 realizar auditoria nas contas da RPC por indisponibilidade dos documentos; e.

16 que a RPC é órgão oficial da IPB que movimentava valores financeiros

17 expressivos; f. a gravidade dos fatos e que não se pode ver perpetuados esses

18 descumprimentos; a CE/SC-2006 Resolve: a. Tomar conhecimento e aprovar

19 o relatório da Diretoria da RPC; b. Determinar a continuidade de empenho no

20 sentido de efetivar a transferência da sede social para cidade de São Paulo; c.

21 Determinar que todos os relatórios e documentos contábeis relativos aos anos

22 de 2004 e 2005 sejam remetidos ao Conselho Fiscal no prazo máximo de 60

23 dias a contar desta data sob pena de destituição dos responsáveis; d. Louvar a

24 Deus pelo trabalho realizado sublinhando os seguintes pontos: 1. O esforço

25 empreendido pela RPC no sentido de cumprir decisão desta CE-SC-IPB para

26 transferência de sua sede para a cidade de São Paulo. 2. A parceria com "Luz

27 para o Caminho" para: a) A produção de programa de televisão "Gente de Grê";

28 b) A produção, distribuição, captação de assinantes e fidelização de agentes do

29 jornal "Brasil Presbiteriano"; 3. Estrutura própria com a aquisição de

30 equipamentos e contratação de pessoal administrativo competente; 4.

31 Convergência de mídia disponibilizando o jornal "Brasil Presbiteriano" através

32 do Portal da IPB; 5. O jornal "Brasil Presbiteriano" que conta atualmente com

33 5.407 assinaturas²⁵. CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXXV – Quanto ao documento

34 059 - Ementa: Proposta de Reforma Estatutária (APMT). A CE-SC-IPB 2006

35 RESOLVE: 1) – Fazer as seguintes alterações: a - No Capítulo III – artigo 5º -

36 Não aprovar o Parágrafo 4º; 2) - Registrar as seguintes alterações na proposta

37 em relação ao estatuto anterior: No Capítulo IV - artigo 7º - As reuniões da

38 assembleia que eram realizadas nos meses de Fevereiro e agosto, aprovar a

39 alteração para Abril e Outubro. No Capítulo IV – Artigo 8º - Sobre a

40 competência da assembleia, alinea "b" e alinea "c" que trata sobre aprovação

²⁴ Aprovação da Ata da Primeira Sessão.

²⁵ CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXXIV – Quanto ao documento 76 e 120 - Relatório da Diretoria da RPC e Auditoria da JPEF na RPC.



IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

SE/SC-IPB

26 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXXV – Quanto ao documento 059 - Proposta de Reforma Estatutária (APMT).
 27 CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXXVI – Quanto ao documento 085 - Relatório 2005 – Comissão de Relações Intereclesiásticas da IPB.

1 do orçamento e projetos missionários, encaminhando-os ao comitê gestor e
 2 aprovar e encaminhar anualmente à CE-SC-IPB através do Comitê gestor. No
 3 Capítulo IV – artigo 9º que trata das reuniões bienais da Assembleia, aprovar a
 4 mudança do mês de Agosto, para Outubro. 3) - propor a queda do artigo 25
 5 que foi transcrito indevidamente com a nomenclatura não mais usual de JME
 6 em vez de APMT e consequentemente renumerar os artigos posteriores, que
 7 ficarão assim: Artigo 25 - Sobre a reforma do Estatuto: "este estatuto poderá
 8 ser reformado por voto de 2/3 de sua assembleia, convocada para este fim,
 9 com aprovação final do SC-IPB ou sua CE-SC"; Artigo 26 - Sobre os casos
 10 omissos; Artigo 27 - Sobre a vigência do estatuto. 4) - com as alterações
 11 acima; **RESOLVE:** Aprovar a Proposta de Reforma Estatutária da APMT²⁶. **CE-**
 12 **SC/IPB-2005 – DOC. LXXXVI** – Quanto ao documento 085 - Ementa: Relatório
 13 2005 – Comissão de Relações Intereclesiásticas da IPB. A CE-SC-IPB 2006
 14 **RESOLVE:** Aprovar o relatório em seus termos, destacando: 1 – O cuidado e
 15 zelo da CRIE – IPB em solicitar os documentos confessionais da Confederação
 16 das Igrejas Reformadas do Brasil, para análise e envio a CE-SC, antes de
 17 acenar com qualquer possibilidade de acordo de cooperação. Registra-se que
 18 os documentos solicitados não foram recebidos até a confecção do relatório. 2
 19 – A demonstração de consideração e apreço da CRIE – IPB em convidar para
 20 participar da próxima reunião do SC em Aracruz – ES, as igrejas estrangeiras
 21 que mantêm convênios e acordos de cooperação com a IPB, além da Igreja
 22 Presbiteriana Independente do Brasil e Igreja Presbiteriana Conservadora. 3 –
 23 Registrar que o presidente da CRIE-IPB – Rev. Roberto Brasileiro - visitou a
 24 Igreja Presbiteriana da Coreia do Sul, onde participou de um curso sobre
 25 disciplinado e manteve contato com igrejas que sustentam coreanos em
 26 trabalhos missionários no Brasil, para incentivar um relacionamento nos termos
 27 eclesiais usuais. 4 – Em visita ao Chile o presidente da CRIE-IPB recebeu
 28 a solicitação para que a IPB firme um acordo de cooperação com as igrejas
 29 chilenas visto que há seis pastores presbiterianos brasileiros trabalhando
 30 naquele país. A CRIE vai propor ao plenário do Supremo Concílio um
 31 documento que estabeleça os itens básicos para o termo de cooperação a ser
 32 analisado e submetido à aprovação do SC-IPB. 5 – A CRIE-IPB designou os
 33 reverendos Roberto Brasileiro ou Ludgero Bonilha de Moraes para representar a
 34 IPB na Assembleia Mundial da World Reformed Fellowship (WRF) que será
 35 realizado na África do Sul²⁷. **CE-SC/IPB-2005 – DOC. LXXXVII** – Quanto ao
 36 documento 215 - Ementa: Relatório do Curador. **Considerando:** 1 – O estado
 37 de preservação em que se encontrava o acervo histórico da IPB,
 38 especialmente o chamado "Museu Presbiteriano" em Campinas, que vinha
 39 sendo dilapidado, especialmente "pela ação de pessoas que não reconhecem o



1 valor dessa documentação"; 2 - Que o arquivo permanecia como um grande depósito de documentos, apesar do trabalho de cooperadores; A CE-SC-IPB 2006 **RESOLVE**: Aprovar o relatório do curador, com voto de apreciação pelo trabalho, fazendo os seguintes destaques: 1) Ação de conscientização dos responsáveis pela guarda deste acervo, seja na igreja local ou em mão de particulares; 2) Tentativa de colocar o material que está nas mãos de particulares e igrejas locais, em lugar apropriado, para preservação conveniente; 3) Construção de um local apropriado, ou "Museu Presbiteriano", conforme projeto anexado; 4) Contratação de estagiária, estudante de história, que trabalha no Museu em Campinas, para catalogação, higienização e recuperação do acervo. 5) Projeto de construção de outro Museu no nordeste do Brasil²⁸. **CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXVIII - Quanto ao documento 101 - Ementa: Alteração de contrato social, Relatório do Superintendente e Balanço 2005 CECEP. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Aprovar em seus termos os relatórios e balanço apresentados, com os seguintes destaques: a - Lançamentos pela Editora Cultura Cristã em 2005: - 15 títulos com tiragem de 33.890 unidades, - 3 livros em parceria com tiragem de 41.030 unidades, - 11 títulos reimpressos com tiragem de 35.390 unidades, - Revistas Servos Aprovados e Ação Missionária com tiragem de 32.000 unidades. - Além de revistas da EBD. b - Conclusão das reformas e mobilização do "Show Room" com amplo espaço físico e facilidades para atendimento. c - Apesar de considerado o "ano mais difícil na área comercial", apresentou aumento no seu faturamento bruto de 3,3% devido a grande agilidade estratégica de sua diretoria, adiando lançamento de títulos que não teriam o fluxo esperado, além de medida efetiva para recebimento de dívidas antigas, o que já resultou no recebimento de R\$ 88.000,00 atrasados, e lucro líquido de R\$ 722.448,76 no exercício, 405% acima do exercício anterior. d - Baixo índice de endividamento e alta liquidez. e - Parabenizar pela preocupação com funcionária da loja de Campo Belo, que foi desativada, realocando-a em outra loja. 2 - Quanto a Alteração do Contrato Social, tomar conhecimento²⁹. **Término dos Relatórios da Sub-Comissão VII - Encerrado o relatório da Sub-Comissão VII e, consequentemente seus trabalhos, o presidente chama os membros à frente e o Rev. Gilberto Zaparoli ora agradecendo a Deus pela vida dos mesmos³⁰.****

34 **SUB-COMISSÃO XIII - JUBILAÇÕES - Relatório Parcial - CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXIX - Quanto ao documento 50 - do Sínodo Curitiba e do Presbitério Araucárias - Ementa: Pedido de jubilação Computória do Rev. Antônio Tomaz da Costa e jubilação por invalidez do Rev. Olímpio Paulo da Silva. **Considerando:** 1) Que a documentação encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49,**

²⁸ CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXVII - Quanto ao documento 215 - Relatório do Curador.

²⁹ CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXVIII - Quanto ao documento 101 - Alteração de contrato social, Relatório do Superintendente e Balanço 2005 CECEP.

³⁰ A Sub-Comissão VII encerra a leitura dos seus relatórios.

Handwritten scribble

31 CE-SC/IPB-2005 - DOC. LXXXIX - Quanto ao documento 50 - do Sínodo Curitiba e do Presbitério Araucárias - Pedido de jubilação compulsória do Rev. Antônio Tomaz da Costa e jubilação por invalidez do Rev. Olimpio Paulo da Silva.
 32 CE-SC/IPB-2005 - DOC. XC - Quanto ao documento 49 - do Sínodo Integração Catarinense e do Presbitério Integração Catarinense - Referente à jubilação compulsória do Rev. OCTAVIO STRADIOTO
 33 CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCI - Quanto ao documento 47 SÍNODO DE PIRATININGA - Presbitério Sul Paulistano. - Referente à jubilação do Rev. JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA.
 34 CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCII - Quanto ao documentos 209 - Sínodo Piratininga - Recurso contra decisão do Sínodo de Piratininga referente a demissão do Rev. Paulo Bronzelli como Diretor do Seminário JMC.

1 parágrafo 3º; da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil; A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. c) Consignar o diploma de Pastor jubulado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. IVETE MAINARDES DA COSTA³¹. CE-SC/IPB-2005 - DOC. XC - Quanto ao documento 49 - do Sínodo Integração Catarinense e do Presbitério Integração Catarinense - Referente à jubilação compulsória do Rev. OCTAVIO STRADIOTO; Ementa: Referente à jubilação compulsória do Rev. OCTAVIO STRADIOTO; Considerando: 1) Que a documentação encaminhada esta em ordem. 2) Que a referida solicitação esta de acordo com o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. c) Consignar o diploma de Pastor jubulado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa LEONICE DE PADUA STRADIOTO³². CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCI - Quanto ao documento 47 SÍNODO DE PIRATININGA - Presbitério Sul Paulistano. - Ementa: Referente à jubilação do Rev. JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA. Considerando: 1) Que a documentação encaminhada esta ordem. 2) Que a referida solicitação esta de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º; da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro, que trabalhou como Obreiro da JMN desde 1956 e como pastor em varias igrejas do Presbitério Paulistano durante os 16 anos no ministério. c) Consignar o diploma de Pastor jubulado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro³³. SUB-COMISSÃO III - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - Relatório Final - CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCII - Quanto ao documentos 209 - Sínodo Piratininga - Ementa: Recurso contra decisão do Sínodo de Piratininga referente a demissão do Rev. Paulo Bronzelli como Diretor do Seminário JMC. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Registrar que a documentação enviada não contém o Recurso epigráfico o que torna o pedido inexistente. 3. Devolver ao Sínodo de Piratininga para que proceda o envio pela forma legal³⁴. CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCIII - Quanto ao documento 18 -



1	Sinodo Oeste Fluminense - Ementa: Extensão do Seminário Presbiteriano do RJ no SOF. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Devolver o documento ao SOF para nova análise consubstanciada do assunto ³⁵ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCIV - Quanto aos documentos 93 e 104 - Ementa: RELATORIOS DOS INSTITUTOS BIBLICOS DO NORTE E REV. AUGUSTO ARAUJO. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: Que os relatórios epigrafados fazem parte do relatório anual da JET, apreciado nesta CE/SC-2006. RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Registrar que os referidos relatórios foram apreciados e aprovados pela JET, a luz das resoluções: CE/SC: 2001 - CXVI; CE/SC-2004 - XCVI e CE/SC-2005 - Doc. 34. 3. Pacificar as resoluções da CE/SC quanto ao envio de relatórios dos Institutos Biblicos nos seguintes termos: a. A partir desta CE/SC-2006 todos os Institutos Biblicos da Igreja Presbiteriana do Brasil enviarão os seus relatórios anuais SOMENTE a Junta de Educação Teológica da IPB; b. Ficam revogadas as resoluções: CE/SC 2001 - CXVI; CE/SC 2004 - XCVI e CE/SC 2005 - Doc. 34; por apresentarem conflito aparente de normas. 4. Determinar ao SE/SC que não mais recepcione Relatórios oriundos dos Institutos Biblicos em cumprimento desta resolução ³⁶ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCV - Quanto ao documento 188 - Sinodo Oeste Fluminense - Ementa: Consulta sobre expressão: SEMINARIO IDONEO - Artigo 118. § 1º. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar ao Supremo Concílio em sua próxima RO, por tratar-se de matéria exclusiva do SC à luz do Artigo, 97 - alínea "j" da CI/IPB ³⁷ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCVI - Quanto ao documento 174 - Sinodo Alagoas Sergipe - Ementa: Voto de Estranheza quanto ao Procedimento de Seminários da IPB - na Recepção de Alunos nos Seminários da IPB - não Encaminhados pelos Presbiterios. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: da IPB - não Encaminhados pelos Presbiterios. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar à JET para análise, pronunciamiento e relatório à CE/SC 2007 ³⁸ . Término dos Relatórios da Sub-Comissão III - Encerrado o relatório da Sub-Comissão III e, consequentemente seus trabalhos, o presidente chama os membros à frente e o Rev. Guilhermino ora agradecendo a Deus pela vida dos mesmos ³⁹ . SUB-COMISSÃO XI - ENTIDADES E AUTARQUIAS II - Relatório Parcial - CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCVII - Quanto ao documento 16 - Ementa: Solicitação do Presbiterio
2	RJ no SOF. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2.
3	Devolver o documento ao SOF para nova análise consubstanciada do
4	assunto ³⁵ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCIV - Quanto aos documentos 93 e 104 -
5	Ementa: RELATORIOS DOS INSTITUTOS BIBLICOS DO NORTE E REV.
6	AUGUSTO ARAUJO. A CE-SC-IPB 2006 considerando: Que os relatórios
7	epigrafados fazem parte do relatório anual da JET, apreciado nesta CE/SC-
8	2006. RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Registrar que os referidos
9	relatórios foram apreciados e aprovados pela JET, a luz das resoluções:
10	CE/SC: 2001 - CXVI; CE/SC-2004 - XCVI e CE/SC-2005 - Doc. 34. 3.
11	Pacificar as resoluções da CE/SC quanto ao envio de relatórios dos Institutos
12	Biblicos nos seguintes termos: a. A partir desta CE/SC-2006 todos os Institutos
13	Biblicos da Igreja Presbiteriana do Brasil enviarão os seus relatórios anuais
14	SOMENTE a Junta de Educação Teológica da IPB; b. Ficam revogadas as
15	resoluções: CE/SC 2001 - CXVI; CE/SC 2004 - XCVI e CE/SC 2005 - Doc.
16	34; por apresentarem conflito aparente de normas. 4. Determinar ao SE/SC
17	que não mais recepcione Relatórios oriundos dos Institutos Biblicos em
18	cumprimento desta resolução ³⁶ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCV - Quanto ao
19	documento 188 - Sinodo Oeste Fluminense - Ementa: Consulta sobre
20	expressão: SEMINARIO IDONEO - Artigo 118. § 1º. A CE-SC-IPB 2006
21	RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar ao Supremo Concílio em
22	sua próxima RO, por tratar-se de matéria exclusiva do SC à luz do Artigo, 97 -
23	alínea "j" da CI/IPB ³⁷ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCVI - Quanto ao documento
24	174 - Sinodo Alagoas Sergipe - Ementa: Voto de Estranheza quanto ao
25	Procedimento de Seminários da IPB - na Recepção de Alunos nos Seminários
26	da IPB - não Encaminhados pelos Presbiterios. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE:
27	1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar à JET para análise, pronunciamiento e
28	relatório à CE/SC 2007 ³⁸ . Término dos Relatórios da Sub-Comissão III -
29	Encerrado o relatório da Sub-Comissão III e, consequentemente seus
30	trabalhos, o presidente chama os membros à frente e o Rev. Guilhermino ora
31	agradecendo a Deus pela vida dos mesmos ³⁹ . SUB-COMISSÃO XI -
32	ENTIDADES E AUTARQUIAS II - Relatório Parcial - CE-SC/IPB-2005 -
33	DOC. XCVII - Quanto ao documento 16 - Ementa: Solicitação do Presbiterio

³⁵ CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCIII - Quanto ao documento 18 - Sinodo Oeste Fluminense -

Ementa: Extensão do Seminário Presbiteriano do RJ no SOF.

³⁶ CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCIV - Quanto aos documentos 93 e 104 - RELATORIOS DOS

INSTITUTOS BIBLICOS DO NORTE E REV. AUGUSTO ARAUJO.

³⁷ CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCVI - Quanto ao documento 174 - Sinodo Alagoas Sergipe -

Voto de Estranheza quanto ao Procedimento de Seminários da IPB - na Recepção de Alunos

nos Seminários da IPB - não Encaminhados pelos Presbiterios.

³⁸ CE-SC/IPB-2005 - DOC. XCVII - Quanto ao documento 16 - Solicitação do Presbiterio em

Duque de Caxias para aplicação de exame de convalidação dos diplomas do Bacharelado em

Teologia pelo Mackenzie - RJ.

³⁹ A Sub-Comissão XI encerra a leitura dos seus relatórios.

40 CE-SC/IPB-2005 – DOC. XCVII – Quanto ao documento 16 - Solicitação do Presbiterio Duque de Caxias para aplicação de exame de convalidação dos diplomas do Bacharelado em Teologia pelo Mackenzie - RJ.
 41 CE-SC/IPB-2005 – DOC. XCVIII – Quanto ao documento 164 - Solicitação de moção de desagravo, procedente do Sinodo de Piratininga.
 42 Voto de Dissentimento – Rev. Gecy.
 43 CE-SC/IPB-2005 – DOC. XCIX – Quanto ao documento 45 do PRESBITÉRIO TATUI - Pedido de jubilação compulsória do Rev. Adenilde Carreiro Pinto.
 44 CE-SC/IPB-2005 – DOC. C – Quanto ao documento 44 do PRESBITÉRIO CUIABA - Pedido de jubilação compulsória do Rev. Abílio Gontijo de Carvalho.

1 Duque de Caxias para aplicação de exame de convalidação dos diplomas do
 2 Bacharelado em Teologia pelo Mackenzie - RJ. A CE-SC-IPB 2006 **RESOLVE:**
 3 Tomar conhecimento e encaminhá-lo ao Conselho de Curadores do IPM, para
 4 análise de viabilidade legal e providências cabíveis⁴⁰. **CE-SC/IPB-2005 – DOC. XCVIII –** Quanto ao documento 164 - Ementa: Solicitação de moção de
 5 desagravo, procedente do Sinodo de Piratininga. A CE-SC-IPB 2006
 6 desagravo, procedente do Sinodo de Piratininga. A CE-SC-IPB 2006
 7 **Considerando:** ser matéria preclusa, já contemplada na CE/SC-IPB-2004 -
 8 Doc. I e CE/SC-IPB-2005 - Doc. L. **Resolve** considerar que toda matéria
 9 pertinente ao assunto já foi encerrada⁴¹. **VOTO DE DISSENTIMENTO –**
 10 **Considerando** que a decisão votada e aprovada nesta Comissão Executiva
 11 quanto ao Doc. 164 da Sub-comissão XI foi inconstitucional, solicito o registro
 12 do meu voto de dissentimento conforme preceitua o Art. 65 § 1º e 3º da CI/IPB.
 13 Rev. Gecy Soares de Macedo – Sinodo de Piratininga⁴². **SUB-COMISSÃO XIII**
 14 **- JUBILAÇÕES – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – DOC. XCIX –** Quanto
 15 ao documento 45 do PRESBITÉRIO TATUI - Ementa: Pedido de jubilação
 16 compulsória do Rev. Adenilde Carreiro Pinto. A CE-SC-IPB 2006
 17 **Considerando:** 1) Que a documentação encaminhada está ordem. 2) Que a
 18 referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo
 19 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **RESOLVE:** a) Atender em
 20 seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradercer a
 21 Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c) Conceder medalha de
 22 honra ao mérito e diploma ao Ministro e a sua esposa Iselina Pinto⁴³. **CE-SC/IPB-2005 – DOC. CI –** Quanto ao documento 44 do PRESBITÉRIO CUIABA
 23 - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. Abílio Gontijo de Carvalho.
 24 A CE-SC-IPB 2006 **Considerando:** 1) Que a documentação encaminhada está
 25 ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o
 26 artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.
 27 **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana
 28 do Brasil. b) Agradercer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c)
 29 Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao
 30 Ministro e sua esposa Sra. Ubalda Teixeira de Carvalho⁴⁴. **CE-SC/IPB-2005 –**
 31 **DOC. CI –** Quanto ao documento 43 do Presbiterio de Tocantins - Ementa:
 32 Carteira de Ministro do Rev. José Ubelino dos Anjos. A CE-SC-IPB 2006
 33 **RESOLVE:** Quanto ao documento Doc. 043, referente a solicitação da
 34

1	anotação do registro da jubilação do Rev. JOSÉ UMBELINO DOS ANJOS na
2	carteira de Ministro, atender em seus termos ⁴⁵ . CE-SC/IPB-2005 – DOC. CII –
3	Quanto ao documento 46 do PRESBITÉRIO FILADÉLFIA SUDESTE DE
4	SERGIFE - Ementa: Pedido de jubilação do Rev. BIANOR DIAS DOS
5	SANTOS. A CE-SC-IPB 2006 Considerando: 1) Que a documentação
6	encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o
7	que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana
8	do Brasil. RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja
9	Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do
10	referido Ministro. O mesmo trabalhou em vários estados e em especial no
11	Estado de Sergipe. c) Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de
12	Honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. Haroldina Dêda Dias ⁴⁶ . CE-
13	SC/IPB-2005 – DOC. CIII – Quanto ao documento 48 do Presbitério Triângulo
14	Mineiro - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. Francisco Antônio
15	Maia. A CE-SC-IPB 2006 Considerando: 1) Que a documentação
16	encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o
17	que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana
18	do Brasil. RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja
19	Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do
20	referido Ministro. O mesmo trabalhou em várias igrejas e fez um bom trabalho
21	como capelão nos hospitais de evangélicos de Londrina e Dourados. c)
22	Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao
23	Ministro e sua esposa Sra. MARIA JOSE DE SA ⁴⁷ . CE-SC/IPB-2005 – DOC.
24	CIV – Quanto ao documento 108 do Sinodo de Bauru e do Presbitério
25	Votuporanga - Ementa: Pedido de jubilação do Rev. Onésio Antônio da Costa.
26	A CE-SC-IPB 2006 Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está
27	ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o
28	artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.
29	RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana
30	do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c)
31	Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao
32	Ministro e sua esposa Sra. MARILVA APARECIDA FREITAS DA COSTA ⁴⁸ .
33	CE-SC/IPB-2005 – DOC. CV – Quanto ao documento 133 do SÍNODO DE
34	PIRATINIGA do Presbitério Paulista - Ementa: Pedido de jubilação compulsória
35	do Rev. Abel José de Paula. A CE-SC-IPB 2006 Considerando: 1) Que a
36	documentação encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de

⁴⁵ **CE-SC/IPB-2005 – DOC. CI –** Quanto ao documento 43 do Presbitério de Tocantins -
 Carteira de Ministro do Rev. José Ubellino dos Anjos.
⁴⁶ **CE-SC/IPB-2005 – DOC. CII –** Quanto ao documento 46 do PRESBITÉRIO FILADÉLFIA
 SUDESTE DE SERGIFE - Pedido de jubilação do Rev. BIANOR DIAS DOS SANTOS.
⁴⁷ **CE-SC/IPB-2005 – DOC. CIII –** Quanto ao documento 48 do Presbitério Triângulo Mineiro -
 Pedido de jubilação compulsória do Rev. Francisco Antônio Maia.
⁴⁸ **CE-SC/IPB-2005 – DOC. CIV –** Quanto ao documento 108 do Sinodo de Bauru e do
 Presbitério Votuporanga - Pedido de jubilação do Rev. Onésio Antônio da Costa.



- 1 acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. c) Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. EUNICE WEZELE DE PAULA⁴⁹. **CE-SC/IPB-2005 - DOC. CVI -** Quanto ao documento 134 DO SÍNOD DE PIRATININGA do Presbiterio Paulistano - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. Mário de Oliveira. **CE-SC/IPB-2005 - DOC. CVII -** Quanto ao documento 135 do SÍNODO DE SÃO PAULO do Presbiterio Pinheiro - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. Chiu Hsin Tsu (Tiago). **CE-SC/IPB-2005 - DOC. CVIII -** Quanto ao documento 136 do Presbiterio Sul de Rondônia - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. José Maria Prazeres e do Rev. Melchisedeque Franco
- 2 Presbiteriana do Brasil. **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. c) Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. JACIRA ARAUJO DE OLIVEIRA⁵⁰. **CE-SC/IPB-2005 - DOC. CVII -** Quanto ao documento 135 do SÍNODO DE SÃO PAULO do Presbiterio Pinheiro - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. Chiu Hsin Tsu (Tiago). **A CE-SC-IPB 2006 Considerando:** 1) Que a documentação encaminhada esta de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. A sua dedicação a evangelização plantou várias igrejas. c) Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. JACIRA ARAUJO DE OLIVEIRA⁵⁰. **CE-SC/IPB-2005 - DOC. CVIII -** Quanto ao documento 136 do Presbiterio Sul de Rondônia - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. Guaracy Alves da Silva. **A CE-SC-IPB 2006 Considerando:** 1) Que a documentação encaminhada esta de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. c) Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de honra ao Mérito ao Ministro e esposa Sra Chiu Tsai. c) Conceder o diploma de Pastor jubilado e a medalha de honra ao Mérito ao Ministro e esposa. d) Quanto a solicitação de ajuda financeira, encaminhar para a subcomissão⁵². **CE-SC/IPB-2005 - DOC. CIX -** Quanto ao documento 51 do Sínodo Tropical do Presbiterio Sul do Pará - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. José Maria Prazeres e do Rev. Melchisedeque Franco
- 36
- 35
- 34
- 33
- 32
- 31
- 30
- 29
- 28
- 27
- 26
- 25
- 24
- 23
- 22
- 21
- 20
- 19
- 18
- 17
- 16
- 15
- 14
- 13
- 12
- 11
- 10
- 9
- 8
- 7
- 6
- 5
- 4
- 3
- 2
- 1

SE/SC-IPB

COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO

BRASIL

53 CE-SC/IPB-2005 – DOC. CIX – Quanto ao documento 51 do Sinodo Tropical do Presbitério Sui do Para - Pedido de jubilação compulsória do Rev. José Maria Prazeres e do Rev. Melchisedeque Franco Porto.
 54 CE-SC/IPB-2005 – DOC. CX – Quanto ao documento 137 do SÍNODO OESTE DO RIO DE JANEIRO do Presbitério Costa Verde - Pedido de jubilação compulsória do Rev. João Batista de Melo Coutinho.
 55 CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXI – Quanto ao documento 206 do Presbitério Amazonas Roraima - Pedido de jubilação compulsória do Rev. Ivan Moreira.

1 Porto. A CE-SC-IPB 2006 Considerando: 1) Que a documentação encaminhada esta ordem. 2) Que a referida solicitação esta de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. c) Conceder o diploma de honra ao ministro e sua esposa Carmina dos Santos Porto 53. **CE-SC/IPB-2005 – DOC. CX –** Quanto ao documento 137 do SÍNODO OESTE DO RIO DE JANEIRO do Presbitério Costa Verde - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. João Batista de Melo Coutinho. A CE-SC-IPB 2006 Considerando: 1) Que a documentação encaminhada esta ordem. 2) Que a referida solicitação esta de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. c) Conceder o diploma de honra ao ministro e sua esposa Sra. LENI DE BARROS COUTINHO 54. **CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXI –** Quanto ao documento 206 do Presbitério Amazonas Roraima - Ementa: Pedido de jubilação compulsória do Rev. Ivan Moreira. A CE-SC-IPB 2006 Considerando: 1) Que a documentação encaminhada esta em ordem. 2) Que a referida solicitação esta de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 2º, da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. **RESOLVE:** a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo proficuo ministério do referido Ministro. c) Conceder o diploma de honra ao ministro e a medalha de honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. ZULEIDE ELMIRA LOPES MOREIRA 55. **Término dos Relatórios da Sub-Comissão XIII –** Encerrado o relatório da Sub-Comissão XIII e, consequentemente seus trabalhos, o presidente chama os membros à frente e o Rev. Cilas Cunha ora

SE/SC-IPB

SUPREMO CONCILIO DA IPB 2005

COMISSÃO EXECUTIVA DO

BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO



- 1 agradecendo a Deus pela vida dos mesmos⁵⁶. **SUB-COMISSÃO XI - ENTIDADES E AUTARQUIAS II - Relatório Final - CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXII - Quanto ao documento 166 - Ementa: Proposta do Sinodo Espírito Santo-Rio de Janeiro, solicitando criação de alojamentos para filhos de pastores presbiterianos estudarem nas diversas unidades Mackenzie. CE-SC-IPB-2005 - DOC. CXIII - Quanto ao documento 105 - Ementa: Relatório de Atividades - 2005**
- 2 **RESOLVE: Não atender o pedido⁵⁷. CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXIII - Quanto ao documento 105 - Ementa: Relatório de Atividades - 2005 - Fundação Educacional Presbiteriana. A CE-SC-IPB 2006**
- 3 **RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento. 2 - Aprovar, destacando o cumprimento das metas estabelecidas, ampliando em 2005 a concessão de bolsas de estudo em 15,38% em relação ao ano anterior, totalizando 90 bolsistas. 3 - nomear como curadores efetivos, para mandato de 06 anos (2006-2012): - Rev. Eziel Fausto Botelho, - Rev. Wilson do Amaral Filho, - Rev. Otávio Henrique de Souza, 4 - nomear como curadores suplentes, para mandato de 04 anos (2006-2010): - Rev. Edson Dias, - Rev. José Maurício Passos Nepoucenno, - Pb. Humberto Arantes de Carvalho, - Pb. Emiliano Ferreira da Cunha, - Pb. Samuel Junqueira de Souza⁵⁸. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS****
- 4 - às 18h50min os trabalhos são suspensos para jantar com oração pelo Rev. Flávio Mariano⁵⁹. **REINICIO DOS TRABALHOS** - As 20h23min reiniciam-se os trabalhos com o Culto Solene dos Pastores Jubilados da IPB com leitura do Texto de 1 Pedro 1:3 - 6 pelo presidente. Canta-se o hino 104 "Linda Melodia" do Hinário Novo Cântico. Ora o rev. Edézio Chequer. O Quarteto Kletos canta 02 hinos. O Rev. Francisco Maia faz a leitura do texto de Gênesis 12:1 a 9. O Quarteto Kletos canta 02 hinos. O pregador ora e a seguir prega sobre o tema: "O Ministro de Jesus". 1. Precisa-se de um homem de fé. 2. Precisa-se ser uma bênção. 3. O ministro de Deus colhe seus frutos. Passa-se a seguir à apresentação dos Ministros Jubilados presentes, suas esposas e famílias. Entrega-se o Diploma de Mérito, a Medalha ao Ministro e a Medalha à esposa. O Rev. Guilherme ora agradecendo a Deus pela vida dos Ministros e famílias. O Rev. Edézio impetra a bênção e o Quarteto Kletos canta dois hinos encerrando o culto⁶⁰. **REGISTRO DE PRESENCAS - VISITANTES:** Registra-se a presença dos seguintes Visitantes: Rev. Fábio Henrique Pugas dos Santos, Seminarista Ronaldo Pereira Gomes, Seminarista Levi Alexandre de

SE/SC-IPB

SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

COMISSÃO EXECUTIVA DO

BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO



1	Oliveira, Seminarista Antonio José Oliveira, Rev. Acácio Gonçalves, Rev. Addy
2	Félix de Carvalho, Presb. Sérgio Silva, Rev. Edézio de Oliveira Chequer,
3	SUB-COMISSÃO XII – DESPOJAMENTOS, EXONERAÇÕES E
4	REINTEGRAÇÕES – Relatório Final – CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXIV –
5	Quanto ao documento 173 - Ementa: do Presbitério Costa Verde (PCVD) -
6	sobre a exoneração a pedido do Rev. Adinelson Esteves dos Santos, de
7	acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE : 1 -
8	Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder
9	por ele e família ⁶² . CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXV – Quanto ao documento 019
10	- Ementa: do Presbitério de Castro (PCST) - sobre a exoneração a pedido do
11	Rev. Jorge Luiz Maluly, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-
12	SC-IPB 2006 RESOLVE : 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de
13	ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família ⁶³ . CE-SC/IPB-2005 – DOC.
14	CXVI – Quanto ao documento 20 - Ementa: do Presbitério de Irecê (PIRC) -
15	sobre a exoneração a pedido do Rev. Luciano Freire de Santana, de acordo
16	com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE : 1 - Tomar
17	conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e
18	família ⁶⁴ . CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXVII – Quanto ao documento 22 - Ementa:
19	do Presbitério do Pantanal (PPAN) - sobre a exoneração a pedido do Rev.
20	Abraão Marachi Izumi, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-
21	SC-IPB 2006 RESOLVE : 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de
22	ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família ⁶⁵ . CE-SC/IPB-2005 – DOC.
23	CXVIII – Quanto ao documento 28 - Ementa: do Presbitério Litoral Catarinense
24	(PLIC) - sobre a exoneração a pedido do Rev. Carlos Roberto do Rosário, de
25	acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE : 1 -
26	Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder
27	por ele e família ⁶⁶ . CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXIX – Quanto ao documento 33 -
28	Ementa: do Presbitério Noroeste de Minas (PNOM) - sobre a exoneração a
29	pedido do Rev. César Augusto Emerich, de acordo com o artigo 48 alínea "b"
30	do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE : 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar
31	baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família ⁶⁷ . CE-SC/IPB-
32	2005 – DOC. CXX – Quanto ao documento 38 - Ementa: do Presbitério Vale do

⁶¹ Registro de Visitantes.

⁶² CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXIV – Quanto ao documento 173 - do Presbitério Costa Verde (PCVD)

⁶³ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXV – Quanto ao documento 019 - do Presbitério de Castro

(PCST)

⁶⁴ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXVI – Quanto ao documento 20 - do Presbitério de Irecê (PIRC)

(PPAN)

⁶⁵ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXVII – Quanto ao documento 22 - do Presbitério do Pantanal

Catarinense (PLIC)

⁶⁶ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXVIII – Quanto ao documento 28 - do Presbitério Litoral

de Minas (PNOM)



1	Pajéu (PRVP) - sobre a exoneração a pedido do Rev. Luiz Carlos da Silva	2
2	Quirino, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006	3
3	RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3	4
4	- Interceder por ele e família ⁶⁸ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXI - Quanto ao	5
5	documento 172 - Ementa: do Presbitério da Ilha do Governador (PIGV) - sobre	6
6	a exoneração a pedido do Rev. Edson Afradique de Moura Filho, de acordo	7
7	com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar	8
8	conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e	9
9	família ⁶⁹ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXII - Quanto ao documento 171 -	10
10	Ementa: do Presbitério de Brasília (PBSA) - sobre a exoneração a pedido do	11
11	Rev. Alexandre Lins da Silva, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A	12
12	CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de	13
13	ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família ⁷⁰ . CE-SC/IPB-2005 - DOC.	14
14	CXXIII - Quanto ao documento 40 - Ementa: do Presbitério do Eldorado	15
15	(PREL) - sobre a exoneração a pedido do Rev. Emmeron Vieira Câmara, de	16
16	acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 -	17
17	Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder	18
18	por ele e família ⁷¹ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXIV - Quanto ao documento 26	19
19	- Ementa: do Presbitério do Médio Parapanema (PRMP) - sobre a	20
20	exoneração a pedido do Rev. Carlos Eshon Silveira Marques, de acordo com o	21
21	artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar	22
22	conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e	23
23	família ⁷² . CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXV - Quanto ao documento 29 -	24
24	Ementa: do Presbitério do Pantanal (PPAN) - sobre a exoneração a pedido do	25
25	Rev. Ian Carlos Gomes Lopes, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB.	26
26	A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol	27
27	de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família ⁷³ . CE-SC/IPB-2005 - DOC.	28
28	CXXVI - Quanto ao documento 212 - Ementa: do Presbitério de Olinda (PROL)	29
29	- sobre a exoneração a pedido do Rev. Eiel Cordeiro Peixoto, de acordo com o	30
30	artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar	31
31	conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e	32
32	família ⁷⁴ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXVII - Quanto ao documento 30 -	33
33	Ementa: do Presbitério Norte do Espírito Santo (PRNE) - sobre a exoneração a	34
34	pedido do Rev. Eraldo Arruda Lima, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do	

⁶⁸ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXX - Quanto ao documento 38 - do Presbitério Vale do Pajéu (PRVP)

⁶⁹ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXI - Quanto ao documento 172 - do Presbitério da Ilha do

Governador (PIGV)

⁷⁰ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXII - Quanto ao documento 171 - do Presbitério de Brasília (PBSA)

⁷¹ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXIII - Quanto ao documento 40 - do Presbitério do Eldorado (PREL)

⁷² CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXIV - Quanto ao documento 26 - do Presbitério do Médio

Parapanema (PRMP)

⁷³ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXV - Quanto ao documento 29 - do Presbitério do Pantanal (PPAN)

⁷⁴ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXVI - Quanto ao documento 212 - do Presbitério de Olinda (PROL)

1	CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família ⁷⁵ . CE-SC/IPB-2005 -
2	no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família ⁷⁶ . IPB; 3 - Interceder por ele e família; 4. Referir a Secretaria de Apoio Pastoral.
3	DOC. CXXVIII - Quanto ao documento 39 - Ementa: do Presbitério do Rio de Janeiro (PRJN) - sobre a exoneração a pedido do Rev. Wilson Correa de Azevedo Júnior, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB
4	Janeiro (PRJN) - sobre a exoneração a pedido do Rev. Wilson Correa de Azevedo Júnior, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-IPB
5	2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e família; 4. Referir a Secretaria de Apoio Pastoral.
6	IPB; 3 - Interceder por ele e família; 4. Referir a Secretaria de Apoio Pastoral.
7	IPB; 3 - Interceder por ele e família; 4. Referir a Secretaria de Apoio Pastoral.
8	CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXIX - Quanto ao documento 21 - Ementa: do Presbitério de Ponta Grossa (PPGR) - sobre a exoneração a pedido do Rev.
9	Presbitério de Ponta Grossa (PPGR) - sobre a exoneração a pedido do Rev. Luiz Fernando Dias, de acordo com o artigo 48 alínea "b" do CI/IPB. A CE-SC-
10	IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Constatar que o ministro foi
11	IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Constatar que o ministro foi
12	apenado nos termos do processo sumário, artigos 96 e 106 do CD/IPB; 3 -
13	Interceder por ele e família; 4. Referir a Secretaria de Apoio Pastoral ⁷⁷ . CE-
14	SC/IPB-2005 - DOC. CXXX - Quanto ao documento 23 e 31 - Ementa: do Presbitério de Belo Horizonte (PBHZ) - sobre a deposição do Rev. Silvio
15	Presbitério de Belo Horizonte (PBHZ) - sobre a deposição do Rev. Silvio Ronaldo Bonilha de Moraes, nos termos do artigo 48, alínea "a" CI/IPB e artigo
16	9º do CD/IPB, letras "c" e "d", com as agravantes citadas no Artigo 13 § 2º da
17	CD/IPB letras "a", "d", "f" e "g". A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar
18	conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e
19	conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e
20	sua família; 4 - Referir à Secretaria de Apoio Pastoral ⁷⁸ . CE-SC/IPB-2005 -
21	DOC. CXXXI - Quanto ao documento 24 - Ementa: do Presbitério de Indatubá (PRID) - sobre a deposição do Rev. Júlio César Portes, nos termos
22	Indatubá (PRID) - sobre a deposição do Rev. Júlio César Portes, nos termos
23	do artigo 9º, alíneas "c" e "d" CD/IPB e artigo 48 alínea "a" da CI/IPB. A CE-SC-
24	IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros
25	da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família; 4 - Referir à Secretaria de Apoio
26	Pastoral ⁷⁹ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXXII - Quanto ao documento 32 -
27	Ementa: do Presbitério Médio Rio Doce (PMRD) - sobre a deposição do Rev.
28	Stezel Tabora, nos termos do artigo 9º, alínea "d" do CD/IPB. A CE-SC-IPB
29	2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da
30	IPB; 3 - Interceder por ele e sua família; 4 - Referir à Secretaria de Apoio
31	Pastoral ⁸⁰ . CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXXIII - Quanto ao documento 37 -
32	Ementa: do Presbitério de Indatubá (PITB) - sobre a deposição do Rev.
	⁷⁵ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXVII - Quanto ao documento 30 - do Presbitério Norte do Espírito
	⁷⁶ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXVIII - Quanto ao documento 39 - do Presbitério do Rio de
	⁷⁷ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXIX - Quanto ao documento 21 - do Presbitério de Ponta
	⁷⁸ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXX - Quanto ao documento 23 e 31 - do Presbitério de Belo
	⁷⁹ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXXI - Quanto ao documento 24 - do Presbitério de Indatubá
	⁸⁰ CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXXII - Quanto ao documento 32 - do Presbitério Médio Rio
	Doce (PMRD)

SE/SC-IPB

SUPREMO CONCÍLIO DA IPB 2005

COMISSÃO EXECUTIVA DO

BRASIL

IGREJA PRESBITERIANA DO

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

⁸¹ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXIII – Quanto ao documento 37 - do Presbitério de Indaítuba (PTB)
⁸² CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXIV – Quanto ao documento 41 - do Presbitério Carioca (PCRA)
⁸³ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXV – Quanto ao documento 211 - do Presbitério Oeste de Belo Horizonte (POBH)
⁸⁴ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXVI – Quanto ao documento 35 - do Presbitério Vale do Manhuaçu (PRVM)
⁸⁵ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXVII – Quanto ao documento 42 - do Presbitério Vale do São Mateus (PVM)
⁸⁶ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXVIII – Quanto ao documento 34 - do Presbitério Centro Oeste de Minas (PCOM)

1 Renato Bezerra da Silva, nos termos do artigo 9º, alínea "d" do CD/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família;⁸¹ CE-SC/IPB-2005 – ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família;⁸¹ CE-SC/IPB-2005 – 3
2 SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família;⁸¹ CE-SC/IPB-2005 – 3
3 ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família;⁸¹ CE-SC/IPB-2005 – 3
4 DOC. CXXXIV – Quanto ao documento 41 - Ementa: do Presbitério Carioca (PCRA) - sobre a deposição do Rev. Marcos Aurélio Simões dos Santos, nos termos do artigo 9º, alínea "d" do CD/IPB e a exoneração a pedido do Rev. Nereu Barreto da Silva, de acordo com o artigo 48 "b" da CI/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família; 4 - Referir à Secretaria de Apoio Pastoral;⁸² CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXV – Quanto ao documento 211 - Ementa: do Presbitério Oeste de Belo Horizonte (POBH) - sobre a deposição do Rev. José Artur Quaresma Barbosa, nos termos do artigo 9º, alínea "d" do CD/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família; 4 - Registrar que a exoneração ocorreu em 16 de dezembro de 2000;⁸⁴ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXVII – Quanto ao documento 42 - Ementa: do Presbitério Vale do São Mateus (PVM) - sobre a deposição do Rev. João Batista Bolzan, nos termos do artigo 9º, alínea "d" do CD/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família;⁸⁵ CE-SC/IPB-2005 – DOC. CXXXVIII – Quanto ao documento 34 - Ementa: do Presbitério Centro Oeste de Minas (PCOM) - sobre o afastamento do Rev. Odilon Pereira Filho, nos termos do artigo 9º, alínea "b" do CD/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento e remeter ao SC IPB para consulta quanto à interpretação do artigo 9º alínea b;⁸⁵ CE-SC/IPB-2005 – 29
30 DOC. CXXXIX – Quanto ao documento 25 - Ementa: do Presbitério do Vale do Aço (PRVA) - sobre a restauração do Rev. Enok Ferreira de Souza, nos termos do artigo 134, alínea "a" do CD/IPB. A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE: 1 - Tomar

87 CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXXXIX - Quanto ao documento 25 - do Presbitério do Vale do Aço (PRVA)

88 CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXL - Quanto ao documento 170 - do Presbitério de Ribeirão Preto (PRPT)

89 CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXLI - Quanto ao documento 36 - do Presbitério Médio Vale do Paraíba (PMVP)

90 CE-SC/IPB-2005 - DOC. CXLII - Quanto ao documento 27 - do Presbitério de Taguatinga (PTAG)

91 A Sub-Comissão XII encerra a leitura dos seus relatórios e encerramento da sessão.

36	-----
35	-----
34	-----
33	-----
32	-----
31	-----
30	-----
29	-----
28	-----
27	-----
26	-----
25	-----

24 presente ata, que foi lida e aprovada.

23 Ludgero Bonilha Moraes, Secretário Executivo, a tudo presente, lavro e assino a

22 dos mesmos e encerrando a sessão às 23h20min⁹¹. Para tudo constar, eu Rev.

21 membros à frente e o Rev. Carlos Garcia ora agradecendo a Deus pela vida

20 Sub-Comissão XII e, consequentemente seus trabalhos, o presidente chama os

19 **da Sub-Comissão XII e encerramento da sessão** - Encerrado o relatório da

18 dentro da IPB; 3 - Alegrar-se com o referido obreiro⁹⁰. **Término dos Relatórios**

17 conhecimento; 2 - Interceder pelo ministro e desejar um proficuo ministério

16 artigo 134, alínea "a" do CD/IPB. A CE-SC-IPB 2006 **RESOLVE**: 1 - Tomar

15 (PTAG) - sobre a restauração do Rev. Raimundo Alfredo Rocha, nos termos do

14 **CXLII** - Quanto ao documento 27 - Ementa: do Presbitério de Taguatinga

13 aos filhos manifestando a solidariedade da IPB⁸⁹. **CE-SC/IPB-2005 - DOC.**

12 vida e ministério do referido ministro; 4 - Oficial à viúva irmã Joselita Rocha e

11 conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Agradecer a Deus a

10 ocorrido em 25 de abril de 2005. A CE-SC-IPB 2006 **RESOLVE**: 1 - Tomar

9 Paraíba (PMVP) - sobre o falecimento do Rev. Adélmo Soares da Rocha,

8 **CXLI** - Quanto ao documento 36 - Ementa: do Presbitério Médio Vale do

7 dentro da IPB; 3 - Alegrar-se com o referido obreiro⁸⁸. **CE-SC/IPB-2005 - DOC.**

6 conhecimento; 2 - Interceder pelo ministro e desejar um proficuo ministério

5 artigo 134 alínea "b" do CD/IPB. A CE-SC-IPB 2006 **RESOLVE**: 1 - Tomar

4 (PRPT) - sobre restauração do Rev. Silas Daniel dos Santos, de acordo com o

3 **CXL** - Quanto ao documento 170 - Ementa: do Presbitério de Ribeirão Preto

2 dentro da IPB; 3 - Alegrar-se com o referido obreiro⁸⁷. **CE-SC/IPB-2005 - DOC.**

1 conhecimento; 2 - Interceder pelo ministro e desejar um proficuo ministério

Memo